

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 4270/90

Interessada: Adriana Augusta Pimenta de Barros

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Gastroenterologia" na FM de Marília.

Relator: Cons° Nicolau Tortamano

Parecer CEE N° 249/91 CTG "D" Aprovado em 13/03/91

Comunicado ao Pleno em 20/03/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Adriana A.p.de Barros para lecionar, a partir de 03/5/90, a disciplina "Gastroenterologia" no Curso de Medicina, Departamento de Medicina, em atendimento-às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de Médica expedido, em 1986, pela Faculdade que ora a propõe.

Cumpriu Residência Médica na área de Clínica Médica, no período de fevereiro/87 a janeiro/88 e na área de Gastroenterologia Clínica, de fevereiro/88 a janeiro/90.

Desenvolveu atividades de monitoria junto ao Departamento de Ciências Patológicas da Faculdade proponente.

Participou de eventos e de cursos de curta duração na área de Medicina e de Concurso de Monografias.

É co-autora de trabalho apresentado em congresso.

Foi aprovada e classificada em concurso público, realizado pela Faculdade proponente nos dias 10 e 11/1/90.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9° da Deliberação CEE n° 15/89, autoriza-se Adriana Augusta Pimenta de Barros para lecionar a disciplina "Gastroenterologia" no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo/37 Inciso II ,da Constituição Federal.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1991.

a) Cons° Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Ubiratan D'Ambrosio, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.03.91

a)Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente